

PASSO A PASSO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E ONDE O RETIFICAR VAI ATUAR:

OBJETIVO DO RETIFICAR:

DESTRAVAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PRODUTOR RURAL A PARTIR DO FORTALECIMENTO DOS SINDICATOS RURAIS PARA ATUAREM NAS RETIFICAÇÕES DOS CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS (CAR).

Inscrição no CAR:

O produtor acessa a Central do Proprietário Possuidor (www.car.gov.br) e apresenta documentos e um mapa com as informações ambientais da propriedade, contendo: APP, Reserva Legal, Áreas de Uso Restrito, Áreas de Servidão Administrativa e Cobertura do Solo.

Acompanhamento/Retificação:

O produtor acompanha a análise do seu CAR e, se solicitado pelo órgão competente, faz retificações. Feitas todas as retificações, o estado conclui a análise do CAR e identifica se há passivos a serem recuperados ou se a propriedade está ambientalmente regular.

Adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)

O PRA apresenta as regras para a recuperação dos passivos ambientais identificados no CAR.

Elaboração e execução do projeto de recuperação dos passivos ambientais

Com base no PRA, o produtor apresenta um projeto de recuperação dos passivos e assina um Termo se comprometendo a executar o projeto.



Monitoramento

Todo o processo de execução do PRADA é monitorado pelo órgão estadual competente. Até a completa regularização ambiental.



3

4

5

6

Análise do CAR:

O CAR é analisado pelo órgão estadual competente e notifica o resultado da análise pela Central do Proprietário Possuidor.

BENEFÍCIOS:

- ✓ Acesso ao crédito rural com melhores condições de financiamento;
- ✓ Oportunidade para certificações ambientais;
- ✓ Acesso ao mercado de Cotas de Reserva Ambiental (CRA);
- ✓ Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

Produtor, procure o seu **syndicate rural, ele vai te orientar a retificar o seu CAR e percorrer todas as etapas da **regularização ambiental**.**



**PRODUTOR QUE
RETIFICA O CAR
SÓ TEM A GANHAR**

A Regularização Ambiental Rural é um conjunto de ações estabelecidas no Código Florestal para garantir o equilíbrio ambiental e produtivo do imóvel rural. O primeiro passo é o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em seguida, é preciso acompanhar sua análise pelo órgão estadual competente e realizar as retificações necessárias.

Para isso, o Sistema CNA vai te ajudar com o RetifiCAR.

Procure seu sindicato rural e saiba o que é preciso fazer para continuar tendo acesso a todos os benefícios que só o CAR retificado pode oferecer.

Produtor que retifica o CAR só tem a ganhar.

